

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 308 • Segunda-feira, 30 de Setembro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.254, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Doa os bens imóveis que indica ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 82º, inciso 7º, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que o município possui déficit habitacional considerável;

Considerando que é objetivo fundamental do Município a promoção do bem-estar e desenvolvimento da comunidade local, de acordo com preceito dos incisos I e III do art. 6º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.097, de 29 de Julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais aos construtores que realizam empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa – Minha Vida,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem:

I - Uma quadra de terreno rústico, situada em zona urbana, com dimensões de 145,20 m x 147,40 m, perfazendo uma área de 21.402,48 m². Quadra cadastrada nesta Prefeitura como Quadra nº 145, Bairro Jardim dos Estados, sob a matrícula nº 6.048, contendo os seguintes limites e metragens: *ao Norte*, com a Rua Minas Gerais, por onde mede 147,40 m; *ao Sul*, com a Rua Paraná, por onde mede 147,40 m; *ao Leste*, com a Rua República da Bolívia, por onde mede 145,20 m; *ao Oeste*, com a Rua República do Paraguai, por onde mede 145,20 m. Sendo que o referido imóvel está devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá, no Livro 1-L, folha 140.

Parágrafo único. A área descrita neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), é por esta Lei desafetado de sua natureza de bem público e passam integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas a famílias com renda de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 2.097 de 29 de julho de 2009.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de setembro de 2013.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 726, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALEXANDRE PASSOS MIRANDA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro.

Corumbá, MS, 5 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 308 • Segunda-feira, 30 de Setembro de 2013



PORTARIA “P” Nº 744, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **DENISE MARINHO ALVES DA SILVA, matr. 7729**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Fundação Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 745, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CIRO RUY MOURA MAGALHAES, Mat. 3465** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 749, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DENISE MARINHO ALVES DA SILVA, matr. 7729**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 19 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 751, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência ao servidor **GILSON PACOLA, Mat. 2184**, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, DAG-04 para substituir a titular da Secretaria Municipal de Educação em sua ausência, no período de 23 de setembro a 27 de setembro de 2013, podendo realizar os seguintes atos:

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 20 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 753, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LIVIA GALHARTE GAERTNER**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 754, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALVARO RODRIGUES DE JESUS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor – Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 755, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JULIA DA SILVA PAULA, mat. 9528**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 23 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 757, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VALQUIRIA MARIA CORREA DA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA “P” Nº 758, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **RENATO FABIANO CINTRA, matr. 9030**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 759, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RENATO FABIANO CINTRA, matr. 9030**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Especial, símbolo DAG 01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 765, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a equipe de Avaliação da proposta técnica, referente ao Processo nº 28.122/2013 – Concorrência nº 009/2013:

Matrícula	Servidor
4164	Danilo Vargas Junior
1228	Andréa Rejeane Lobo Monteiro Rodrigues
9379	Paulo Tuyosi Kinoshita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de setembro de 2013

**PAULO DUARTE
Prefeito Municipal**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 156/2013 - Processo nº 22.526/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de materiais permanentes (cadeira plástica, jogo de sofá, ventilador e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 4.320,00, item 06 no valor total de R\$ 480,00 e item 07 no valor total de R\$ 1.860,00. 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 780,00, item 03 no valor total de R\$ 2.350,00 item 04 no valor total de R\$ 1.730,00 item 05 no valor total de R\$ 270,00, item 08 no valor total de R\$ 1.620,00 e item 09 no valor total de R\$ 875,00.

Corumbá / MS 27 de setembro de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 157/2013 - Processo nº. 26.736/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (bomba manual, lima, parafuso, porca, e outros), tendo por vencedora(s) a(s) Empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para o item: item 02 no valor total de R\$ 60.500,00. 2) COMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.543.725/0001-36, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.212,0000, item 06 no valor total de R\$ 2.800,00 e item 13 no valor total de R\$ 37.200,00. 3) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, para os itens: item 03 no valor total de R\$ 462,00, item 04 no valor total de R\$ 856,00, item 05 no valor total de R\$ 780,00, item 07 no valor total de R\$ 496,00, item 08 no valor total de R\$ 220,00, item 09 no valor total de R\$ 550,00, item 10 no valor total de R\$ 920,00, item 11 no valor total de R\$ 256,00, item 12 no valor total de R\$ 1.750,00, item 14 no valor total de R\$ 19.200,00 e item 15 no valor total de R\$ 6.400,00.

Corumbá / MS 26 de setembro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 158/2013 - Processo nº 24.355/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar e cortina de ar), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 58.400,00 e item 02 no valor total de R\$ 1.600,00.

Corumbá / MS 27 de setembro de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Credenciamento - Chamamento Público nº. 01/2013 - Processo nº. 21.528/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando o Chamamento Público para fins de “aquisição de hortifrutis para merendas das unidades da Reme/Pré-Escola”, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 26 de setembro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Homologação e Adjuicação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 30/2013 - Processo nº 26.691/2013 da Fundação de Esportes de Corumbá, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção das torres de iluminação do campo de futebol do Estádio Artur Marinho no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa Construtora B & C Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.610.413/0001-49, no valor total de R\$ 43.575,51 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Corumbá-MS, 27 de setembro de 2013.

(a) Elvécio Zequetto – Diretor – Presidente da Funec.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/ Procuradoria do Município
Licitação: Pregão Presencial nº 168/2013 - Processo nº 35.273/2013

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (armário, condicionador de ar, geladeira, botijão de gás p-13 e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de Setembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá

Licitação: Pregão Presencial nº 169/2013 - Processo nº 32.300/2013

Objeto: Aquisição de material permanente (computadores).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de Setembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel - PGM nº. 057/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Sr. Marcos Antônio Pereira.
 Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos retroativos a 10/09/2013, bem como reajustar o valor do aluguel, com base na Avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que passará a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, conforme justificativa às fls. 181 dos autos nº 15453/2009. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato). As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da Assinatura: 20/09/2012.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Sr. Marcos Antônio Pereira.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 004/2013

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada para responder pela Procuradoria Geral do Município, na ausência de seu Titular, no dia 27/09/2013, a Procuradora Municipal – Drª VIRGINIA DE BARROS MELLO.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor à partir de sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros do Comitê dos Jogos de Aventura – Pantanal Extremo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 1.244, de 6 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Organizador dos Jogos de Aventura – Pantanal Extremo, sob a coordenadoria do 1º Titular:

Titulares	Suplentes
Rodrigo Barbosa Terra	Antonio Carlos Albaneze
Waldirlena Pádoa Pimenta	Patrícia Decenzo
Artur Abelardo dos Santos Saldanha	Bolívar Porto
Sandro da Costa Assef	
Joaquim Duarte Padilha	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de setembro de 2013.

HÉLIO DE LIMA
 Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**EDITAL Nº 23/02/2013 - Retificação
 Processo Nº 37768/2013**

A Escola de Governo do Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, torna pública a Retificação do Edital 23/01/2013, com as seguintes modificações:

- 1- Processo Nº 37768/2013-Abertura de Inscrições para Matrícula, leia-se: Abertura de Inscrições para Matrícula no Curso de Atualização de Mototaxistas.
- 2- Acrescentar no item 7.7.cópia do CNH.
- 3- No item 7.12. acrescentar Guia de Recolhimento Prefeitura-DAM no valor de R\$60,00.

Corumbá, 27 Setembro de 2013.

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente-EGOV
 Decreto “P” nº 595 de 24/6/2013

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, **AUTUA** através do presente **EDITAL**, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da **Lei Complementar Municipal 004/91**.

Ficando cientes, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
João Pedro Kill	138/2013	1.224,00	26/09/2013
Evertton de Carvalho	139/2013	1.224,00	26/09/2013
Élson Willian Velasco	140/2013	1.224,00	26/09/2013

CORUMBÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Gardy Alves Suarez
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula 9290

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 36/2013

Processo nº. 35.761/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Valdirene Duran Ramos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Básicos.

VALOR MENSAL: R\$ 747,31 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103-2.636 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social.

100000 – Recursos Ordinários.

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, inciso IV do art. 2º, e parágrafo 1º do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº. 115.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Valdirene Duran Ramos - Contratada.